



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA N° 482/2024

OBJETO: Contratação via inexigibilidade da empresa Clave de Lua Produções Artísticas Ltda, para realização do Show Artístico da Banda Piano Rock, atendendo as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico através da Subsecretaria de Turismo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

CONTRATADO: Clave de Lua Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 12.556.055\0001-61

VALOR PREVISTO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Vinícius Policarpo Quintão, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Lima/MG, e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da Empresa Clave de Lua Produções Artísticas Ltda, para realização do Show Artístico da Banda Piano Rock, dentro do evento da Uaiktoberfest 2024, evento este que já faz parte do calendário municipal de eventos.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1º c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, a empresa Clave de Lua Produções Artísticas Ltda, apresentou um valor global, de acordo com o que vem praticando no mercado para a prestação do objeto a ser contratado.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021., para executar



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1

2

3



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

show musical dentro do evento da Uaiktoberfest 2024, show este a ser realizado no dia 11 de outubro de 2024 as 23:00hs, pelo valor global de R\$ 58.000,00.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima, 09 de outubro de 2024

Vinícius Policarpo Quintão

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico



Page 100

100

1

2